



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Jd. Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-001 - Fone: (44) 3288-7429 -
E-mail: sar-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007093-08.2017.8.16.0160

Processo: 0007093-08.2017.8.16.0160

Classe Processual: Petição Criminal

Assunto Principal: Leilão de bens

Data da Infração: Data da infração não informada

Requerente(s): • 1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Avenida Maringá, 3033 - Jardim Nova Aliança - SARANDI/PR - CEP: 87.111-001

- Telefone: (44) 3264-2711

A DOUTORA **VANYELZA MESQUITA BUENO**, MM.^a JUÍZA DE DIREITO, DA 1ª VARA CRIMINAL DESTE FORO REGIONAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que será levado a venda e arrematação em leilão judicial, o(s) bem(ns) apreendido(s) em processos que tramitaram na 1ª Vara Criminal de Sarandi e por ordem judicial perdidos em favor da União (Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN), nos termos do artigo 711, IV do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos acima mencionado, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 13 de abril de 2020, às 14:00 horas, na modalidade online (pelo portal www.spencerleiloes.com.br), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 27 de abril de 2018, às 14:00 horas, na modalidade online (pelo portal www.spencerleiloes.com.br), quando o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerando como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

OBS.: Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta, no dia da arrematação mediante provocação (artigo 891 do CPC).

LOCAL: Exclusivamente na modalidade eletrônica no Site do Leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1) VEÍCULO VW PASSAT, PLACA AEF9670, CHASSI BT421038, ANO 1981, em estado de SUCATA, já periciado para tal fim, fisicamente apreendido na Delegacia de Polícia Civil de Sarandi. (apreendido nos autos nº 1344-88.2009.8.16.0160, Indiciado/Réu: Izaias Augusto Pereira e Jaime Ozorio de Souza, IP nº 368/2009)

AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais), em data de 27/12/2019.

2) VEÍCULO VW PARATI, PLACA AGG-7638, CHASSI 9BWZZZ30ZGT131663, ANO 1986, em estado de SUCATA, já periciado para tal fim, fisicamente apreendido na Delegacia de Polícia Civil de Sarandi. (apreendido nos autos nº 1344-88.2009.8.16.0160, Indiciado/Réu: Izaias Augusto Pereira e Jaime Ozorio



de Souza, IP nº 368/2009)

AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais), em data de 27/12/2019.

3) VEÍCULO GM CELTA, PLACAS ANK6133, ANO/MODELO 2005/2006, em estado de CIRCULAÇÃO, já periciado para tal fim, fisicamente apreendido na 9ª SDP de Maringá; (apreendido nos autos nº 8589-48.2012.8.16.0160, Indiciado/Réu: Cesar Augusto Curtes Arrudo; Erivelton Fernando Rodrigues da Silva; Igor Alexandre Pereira Ferreira; Tarlan Batista Paiva, IP nº 94177/2012)

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em data de 27/12/2019.

4) MOTOCICLETA YAMAHA FAZER, MODELO YS 250, COR PRETA, PLACA AQD6304, em estado de CIRCULAÇÃO, já periciado para tal fim, fisicamente apreendido na 9ª SDP de Maringá; (apreendido nos autos nº 8589-48.2012.8.16.0160, Indiciado/Réu: Cesar Augusto Curtes Arrudo; Erivelton Fernando Rodrigues da Silva; Igor Alexandre Pereira Ferreira; Tarlan Batista Paiva, IP nº 94177/2012)

AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em data de 27/12/2019.

ÔNUS: Livre de ônus ao arrematante.

LEILOEIRO: Sr. SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI – Jucepar 12.235, Leiloeiro Oficial, com endereço na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 94, sala 01, Zona 02, Maringá/PR (www.spencerleiloes.com.br), **cuja comissão em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante.**

FORMA DE PAGAMENTO: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (artigo 892 do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.

DADO E PASSADO nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

VANYELZA MESQUITA BUENO - JUÍZA DE DIREITO

